
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 19 de Dezembro de 2022
Edição 652 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

**Instrução Normativa 10/2022 de 19 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmitir o conhecimento adquirido no curso/treinamento realizado aos demais servidores do Município.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 14, II, IV, XII da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Circular 505/2022 – JT/SAF da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2022 que regulamenta o procedimento para a realização de treinamentos e cursos de capacitação pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre;

RESOLVE baixar as seguintes instruções quanto à obrigatoriedade de transmitir o conhecimento adquirido no curso de capacitação ou treinamento realizado aos demais servidores do Município:

Art. 1º – Os servidores que realizarem treinamentos e/ou cursos de capacitação por intermédio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre deverão transmitir o conhecimento adquirido aos demais servidores do Município que tiverem interesse ou que forem da mesma área de atuação;

Parágrafo único – A data para a transmissão do aprendizado tratado no caput deverá ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que fica incumbida de providenciar tudo que for necessário para a realização do evento.

Art. 2º – Os servidores que realizarem treinamentos e/ou cursos de capacitação por intermédio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre deverão apresentar um relatório, após a conclusão do curso/treinamento, ao Secretário da pasta a qual pertence, com cópia à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do que foi aprendido e de como o conteúdo será aplicado ao Serviço Público Municipal.

Parágrafo único – O relatório de que trata o caput ficará arquivado na pasta funcional do servidor, juntamente com o certificado do curso/treinamento.

Art. 3º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas